



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

### I - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 10ª Sessão Ordinária de 20/11/2023.**

### II - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Indicação Nº 11/2023</b> Autoria: Carlos Clay Pereira Santos	O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 22, II E III DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL...	Votação Única
<b>Projeto de Lei Nº 06/2023</b> Autoria: Carlos Clay Pereira Santos	TORNA OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Votação Única

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Presidente



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 11ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 14/12/2023 13:01:47

**Hash Interno:** wxid1dtpe61gam488bg8s51sd8kyf8povjyenaj



**Chave de Verificação**

**YBMZY-VEKD2-9UWTA-IYTZX-PETNG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 15:06

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **YBMZY-VEKD2-9UWTA-IYTZX-PETNG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

